

**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE ÀS DEZENOVE HORAS.**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **João Batista Dias Magalhães**; Primeiro Secretário, Vereador **Fernando Roberto da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Flávio Augusto Olmos**, **José Elias Moraes**, **Luiz Antônio Moreira Salata**, **Luiz Gustavo Pimenta** e **Selim Jamil Murad** e ausência do Vereador **Hélio Lisse Júnior** realizou-se a Centésima Segunda Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Fernando Roberto da Silva para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5574/2020**, avulso nº 30/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5575/2020**, avulso nº 31/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5576/2020**, avulso nº 32/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. Nos termos do Artigo 211 do Regimento Interno desta Edilidade o Senhor Presidente solicita ao Primeiro

Secretário que proceda a leitura da **Moção n° 01/2020**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva, de apoio aos Bancos Públicos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil reconhecendo o esforço e dedicação dos empregados, bem como sua função social promovendo o desenvolvimento do país, repelindo qualquer possibilidade de privatização. Nos termos regimentais a referida Moção é encaminhada à Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, quando deverá ser apreciada em discussão e votação única. Nos termos do Artigo 211 do Regimento Interno desta Edilidade o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura da **Moção n° 02/2020**, de autoria do Vereador João Batista Dias Magalhães, de Protesto e Repúdio pela nova estrutura dada pela Caixa Econômica Federal no intuito de reduzir o papel social. Nos termos regimentais a referida Moção é encaminhada à Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, quando deverá ser apreciada em discussão e votação única. Dando sequência aos trabalhos, são lidos pelo Senhor Segundo Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos**: **165 e 173/2020**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **174, 175 e 185/2020**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. **181, 182, 183 e 186/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **184/2020**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **187/2020**, de autoria do Vereador João Batista Dias Magalhães. **188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197/2020**, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução n° 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **111, 115 e 134/2020**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **112, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 132/2020**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **113 e 133/2020**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. **114/2020**, de autoria do Vereador Selim Jamil Murad. **116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e**

**125/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. A seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Não havendo oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. A seguir, não havendo Oradores inscritos aos cinco minutos regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador João Batista Dias Magalhães solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei n° 5574, 5575 e 5576/2019, em regime de urgência**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu a presente Sessão. Salaria, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento n° 198/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei n° 5574/2020**, Avulso n° 30/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu a presente sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei n° 5574/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos**: (sem revisão do orador: 19:12) "No Projeto de Lei N° 5576/2020 Autoria do Executivo. Dispõe sobre abertura de Crédito Especial. Aqui no projeto consta valor de R\$ 774.000,00. Peço ao Senhor Vereador João Magalhães para que possa deixar mais clara para que este Vereador não votar contra. Peço para dar uma explicação mais correta." **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 19:12) "Senhor Presidente. Quero esclarecer o Nobre Vereador Flávio Augusto Olmos que são recursos remanejados e colocados dentro da questão orçamentária do DAEMO para compra de equipamento

para utilizar na Zona Leste do Município de Olímpia para atender em torno de trinta e cinco bairros naquela região de Olímpia. São recursos que a Câmara precisa autorizar a compra desses equipamentos para a distribuição da água naquela região.” **Luiz**

**Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:14) “Na matéria tem longa justificativa do Prefeito envolve material de consumo, serviços, tecnologia também divisão administrativa, dotação e controle e educação ambiental. Envolve a revitalização do Ecoponto. Eu gostaria de saber por estar muito genérico a justificativa e suplementação na área de material de consumo para tratamento envolvendo grande montante orçamentário. A Liderança do Senhor Prefeito eu pediria um detalhamento mais rigoroso para que a gente possa no Plenário efetivamente tomar conhecimento dessas demandas que são muitas envolvendo valor significativo do orçamento ao Superintendente de Água, Esgoto e Meio Ambiente que é o DAEMO.” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador:

19:16) “Há destinação de recurso da parte ambiental do município do município, também da proteção animal. Todo tipo de verba a ser gasto e aplicada está detalhada dentro da divisão de cada órgão específico na sua forma de gasto. Na Divisão Operacional tem onde vai ser gasto de tratamento de esgoto e material de consumo. A questão ambiental está direcionada a recursos para ser gasto a todo setor disponibilizado. Agora, quanto vai ser gasto com tratamento de esgoto? Precisa ser perguntado ao DAEMO. Nós aqui aprovamos a verba da possibilidade do Órgão gastar. O resultado dessa ação do pagamento desse recurso aprovado cabe a cada um de nós saber o que foi feito nessa divisão técnica na questão tratamento de esgoto. No recurso técnico para serviço de informática exige uma vez por ano trabalho de manutenção e até de modernização em todas as divisões. Entendo que, especificamente, o projeto está detalhado e apto para nós poder votar.” **Luiz**

**Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:18) “Nesta votação em bloco discordo somente do Projeto de Lei nº 5576/2020. Nos demais projetos PL Nº 5574/2020, Projeto de Lei Nº 5575/2020, nós vamos votar favoráveis. Nós estamos vendo aqui que é Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação. Nós não vemos problema

nenhum. No Projeto de Lei N° 5576/2020, que será votado em bloco, setor terceirizado Pessoa Jurídica no DAEMO AMBIENTAL. Despesas:- Novecentos mil reais, beirando a um milhão de reais. Há vinte dias a Prefeitura fez contrato de mais de um milhão de reais para Segurança junto ao DAEMO. Essa é a nossa desconfiança. Então, embola todos os projetos aqui para poder passar essa questão do DAEMO. Acho que levantou um pouco de dúvida pelo menos para nós aqui que estamos levantando essa questão do DAEMO. São essas considerações, Senhor Presidente.” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:20) “Talvez, os Nobres Pares estão potencializando de uma forma exagerada, por exemplo, fixa valor de setecentos e setenta e quatro que está sendo contemplado no Artigo 2° (Segundo). Porque está sendo feito anulação de outras dotações que está retirando de um setor e passando para outro. Na verdade, isso já está dentro do próprio Orçamento. Anula de uma parte e coloca no outro. Na verdade, aqui são quinhentos mil reais que é para compra de equipamentos. E sobre isso, eu já falei quando da solicitação do Vereador Flávio Augusto Olmos. Trata-se de remanejamento. É questão de uma leitura mais apurada aí.” Luiz Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 19:21) “No Artigo 1° e Artigo 2° é cancelamento de verba. No Artigo 3° No primeiro quadro cento e noventa e três mil reais. Manutenção Administrativa ou serviço de terceiro de pessoa jurídica onze mil reais. Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica cinquenta e sete mil reais. Outras despesas pessoas terceirizadas, pessoa jurídica, setenta e dois mil reais. Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica; pula, aí tem dez. Aí vai ao Artigo trinta é outro serviço de pessoa jurídica. Essa somatória chega a oitocentos e oitenta e um mil e cento e sete reais. É isso que, eu estou colocando. Se não é para pagar aquele contrato feito há vinte dias, mais de um milhão de reais para contratar essas firmas de Seguranças, o que é corriqueiramente o que vem fazendo na Administração, é essa a minha pergunta?” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:22) “No Artigo 4°, também fala em outro serviço terceirizado. **Vereador LUIZ GUSTAVO PIMENTA** – “Não estou questionando o Artigo 4°.” **Vereador JOÃO BATISTA DIAS MAGALHÃES** –

"Mas é do Artigo 4º (quarto) que estás sendo feito o cancelamento para jogar no Artigo 3º. A questão é essa. É prática." **Vereador**

**LUIZ GUSTAVO PIMENTA** – "Não! O Artigo 4º está anulando. O Artigo 3º está mandando pagar. É esse meu questionamento." **Vereador**

**JOÃO BATISTA DIAS MAGALHÃES** – "O Artigo 3º está mandando pagar, mas o Artigo 4º está anulando as verbas e jogando para o Artigo 3º." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:24) "É esse

o questionamento, Doutor João. Está anulando. Nós estamos sabendo. E está mandando pagar tudo em cima de pessoa jurídica e serviços de pessoas jurídicas de terceiros. É essa a questão, por isso, surgiu essa dúvida. Não é compra de material. Até porque não é isso que estamos questionando." **João Batista Dias Magalhães:** (sem

revisão do orador: 19:24) "No Artigo 4º Diz que já existe essa nomenclatura. Então, ela não está sendo criada no Artigo 3º. (terceiro)." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:24)

"A dúvida nossa é que está mandando anular. Nós sabemos disso, senão, não precisava suplementação. O que queremos saber é o que é que vai pagar? São quase um milhão de reais para pagar os terceiros que contrataram. Aqueles Seguranças que contrataram no DAEMO. Essa é a minha pergunta. Que está anulando, nós estamos sabendo que está anulando. Agora, vai pagar o quê? O que eu tiquei aqui são serviços de pessoas jurídicas. É só essa a questão? Por isso, estou questionando. Não vai pagar Segurança nenhum. Vai pagar pessoa; sei lá, se é para limpar fossa; beleza. Não tem problem. Agora, aqui a lei não fala se vai pagar aquele contrato de um milhão de reais que a Prefeitura fez. Então, é essa critica que eu estou fazendo, é só essa a questão que, eu estou perguntando?"

**João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:24) "O próprio Vereador já responde. A dúvida dele não é que gera incerteza para ele. É que essa forma do Poder Público de pagar qualquer pessoa jurídica. Esse recurso vai permitir fazer isso. Pode ser uma situação que ele levanta aí, como pode ser outra também. Agora, isso já está previsto no Orçamento aprovado no ano passado para esse ano de 2020. O que está sendo feito aqui é apenas uma forma de remanejamento. Provavelmente, incluindo a questão ambiental que o Vereador talvez esteja colocado." **Luiz Gustavo**

**Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:24) "Sim! Nós aprovamos o Orçamento. Só que estamos mandando mais dinheiro para pessoas jurídicas terceirizadas. O que estão fazendo mandando oitocentos mil para terceirizados. Se for para a Saúde, nós sabemos a crise que está e precisará de agentes, contratar enfermeiros. Não vamos discutir isso aqui, eu estou discutindo é no DAEMO, esses dois aqui não; são essas as minhas colocações, Senhor Presidente."

**Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:26) "Agradecer o Vereador João Magalhães pelas explicações, mas eu vou votar contrário. Até porque o Serviço terceirizado é o que mais dá problema se a gente for a fundo. Há pouco tempo o Prefeito fez contrato de duzentos e trinta mil reais com Empresa terceirizada para contratar três funcionários terceirizados, ganha mais que os funcionários, se forem analisar, três funcionários do DAEMO não ganham dez mil reais por mês. É desvalorização dos funcionários efetivos que estão lá. Ao invés de convocar. Sabemos que, Empresa terceirizada é onde fica mais fácil sair coisa errada. Então, eu não tenho como votar favorável ao projeto. Uma porque é muito dinheiro para Empresa Terceirizada. Outra porque não tem a valorização do próprio DAEMO. Reclamam que são duas equipes para tomar conta de Olímpia, Ribeiro e Baguaçu. Essa gestão para terceirizar não existe coisa igual. Empresa terceirizada é onde dá mais problema. Então, eu sou contra esse projeto PL N° 5576/2020. Os outros dois (PL N° 5574/2020 e PL N° 5575/2020) meu voto é favorável." **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 19:28)

"Poderia evitar uma série de coisas, se tivesse discutido antes aquilo que se chama administração efetivamente, o Administrador principal é o Executivo, tem todo o seu direito de solicitar sobre determinadas coisas. Se conversado anteriormente poderíamos colocar nossos pontos de vista para não chegar a uma discussão como essa, então, eu também vou votar contra." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu a presente sessão. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação

Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:30) "Eu tenho recebido algumas denúncias de ocupação de visitantes. Nós não precisamos de pessoas de fora que façam quarentena aqui. É isso gente, quanto mais cedo à gente distanciar, mais rápido nós vamos nos abraçar. Essa é a minha contribuição Senhor Presidente. Muito obrigado. O meu voto é contrário. Eu voto favorável a todas as iniciativas no sentido de criar elementos para a gente combater esse vírus que ataca o país." **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 19:34) "Senhor Presidente. Hoje, vemos essa grande comoção mundial. Acho que, a preocupação maior nossa deve ser exatamente dentro da área da Saúde. Tudo aquilo solicitado pelo Senhor Prefeito dentro da área da Saúde a partir de hoje eu estarei votando favorável. Nós precisamos de respiradores que será necessário um pouquinho mais. Gostaria que, todos que tem contato com Deputados solicitem porque o nosso Governo Federal está comprando respiradores e nós vamos necessitar mais. Eu sou médico, conversando com minha esposa, eu preciso ir para a linha de frente; eu sou médico. Vamos estar lado a lado aos nossos colegas porque afinal de contas é isso que escolhemos para nossa vida. É o que todos deveriam fazer para auxiliar um pouquinho mais. Tenho certeza que, se fosse uma guerra muitos daqui estariam na linha de frente lutando. Nós estamos lutando pela humanidade. Acho que, os projetos tem que ser direcionados para isso. A cidade tem que cuidar administrativamente, mas, eu acho que deveria ser exclusivamente para utilizar a força política que existe solicitar mais para a saúde porque nós iremos enfrentar uma crise efetiva e grande. Sem ser alarmista. Os números estão aí provando o que vem acontecendo. Há três Sessões, eu vinha com álcool gel. Dizia pessoal olha o álcool gel. Até brincaram que eu usava álcool gel por não querer pegar na mão de ninguém; e, não é nada disso gente! Temos que pensar é no futuro e tudo àquilo que podemos fazer pela humanidade, para as pessoas que convivem com a gente, pelos nossos



netos, filhos e por todos aqueles que estão lutando hoje. A Energia do Planeta está baixa. Precisamos fazer orações para aumentar a energia do planeta. É isso, o que for favorável à Saúde, eu vou votar favorável, no caso do DAEMO, meu voto é contrário.” Com a palavra o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:34) “Informar que, nós estamos à disposição para comprar mais seis respiradores. Se a pandemia não alastrar que fique de reserva para instalarem mais quartos de UTI. Deixo bem claro que, se o Prefeito requisitar, nós estaremos à disposição.” Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu a presente sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5574/2020 **aprovado em Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 199/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5575/2020**, Avulso nº 31/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu a presente Sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5575/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu a presente sessão. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos

membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu a presente sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5575/2020 **aprovado em Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 200/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5576/2020**, Avulso nº 32/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu a presente sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5576/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Registrado empate inicialmente, nos termos regimentais, cabe ao Presidente o desempate. Votaram favoráveis os Vereadores Antônio Delomodarme, Fernando Roberto da Silva, João Batista Dias Magalhães, José Elias Moraes e Luiz Antônio Ribeiro. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta e Selim Jamil Murad. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu a presente sessão. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**.

Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Registrado empate inicialmente, nos termos regimentais, cabe ao Presidente o desempate. Votaram favoráveis os Vereadores Antônio Delomodarme, Fernando Roberto da Silva, João Batista Dias Magalhães, José Elias Moraes e Luiz Antônio Ribeiro. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta e Selim Jamil Murad. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu a presente sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5576/2020 **aprovado** em **Redação Final**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e atendendo aos Requerimentos de nº 183/2020, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, e 187/2020, de autoria do Vereador João Batista Dias Magalhães, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória da Senhora Anair Cognin Floriano, e do Senhor Nelson Nery de Carvalho. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.-.